



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2306001/2021
FLS. 24

MEMORANDO Nº 2806001/2021

Cantanhede- MA, 28 de junho de 2021.

Ilma. Sra.
RAQUEL COIMBRA DE SOUZA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento de uma Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 06 (seis) meses, tendo como valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2306001/2021</u>
FLS. <u>25</u>
RUB. <u>+</u>

Memorando nº 2806001/2021

Cantanhede - MA, 28 de junho de 2021.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Casa de Apoio para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 0.019 Manut. e Funcion. da Sec. Mun. de Administração
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE: 0100000000
SUPLEMENTADA: () SIM NÃO (X)

Atenciosamente,

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
1920 | 1920 | 1920 | 1920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC. n.º	2306001/2021
FLS.	20
RUB.	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Casa de Apoio para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 60,00% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Cantanhede - MA, 28 de junho de 2021.

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de uma Casa de Apoio para Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede – MA. Na qualidade de Secretário e Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Cantanhede - MA, 28 de junho de 2021.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jackson Ney Aguiar Medeiros, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 0 019 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3 90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE: 0100000000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cantanhede - MA, 28 de junho de 2021.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.